

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

**"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Prefeitura Municipal de Acorizal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Arcilio Jesus da Cruz, pela comemoração dos 62 anos de Emancipação Política Administrativa do Município a ser celebrado no dia 12 de dezembro do corrente ano".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Dezembro de 2015

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Município criado pela Lei nº 691, de 12 de dezembro de 1953, de autoria do deputado estadual Lenine Póvoas.

Localizado na Mesorregião 130, Microrregião 533 - Rosário Oeste. Centro-Sul de MT. A primeira denominação do município de Acorizal foi Brotas. Em 25 de agosto de 1833, através de Lei Provincial foi criado o Distrito Paroquial de Nossa Senhora das Brotas, subordinado à Freguesia de Nossa Sra. do Livramento.

Um desenvolvimento, se bem que incipiente, chegou a dar destaque comercial a Brotas. Como na região se desenvolvia bem a cana, vários engenhos produziam a rapadura, o açúcar e aguardente, que eram comercializados em Cuiabá.

Em 26 de outubro de 1938, através do Decreto-Lei Estadual nº 208, que definiu nova Divisão Territorial do Estado de Mato Grosso, o termo Brotas foi substituído por Acorizal, em referência à quantidade de palmeira acori existente na região, assim como o curso d'água que leva esta mesma denominação.

Acorizal é uma das cidades que guarda a forma cultural original mato-grossense.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Prefeitura Municipal de Acorizal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Arcilio Jesus da Cruz, pela comemoração dos 62 anos de Emancipação Política Administrativa do Município a ser celebrado no dia 12 de dezembro do corrente ano. No seguinte endereço: Av. Nossa Senhora de Brotas, s/nº, Centro, Acorizal – MT, CEP: 78480-000.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2015

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual